

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA
SECRETARIA DE AUDITORIA
DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

PAC/Aud – EXERCÍCIO DE 2024

Conselho da Justiça Federal
Secretaria de Auditoria

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (PAC/Aud)

1. Em cumprimento ao disposto no art. 69 da Resolução n. 309, de 11 março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, c/c o art. 117 da Resolução CJF n. 677, de 23 de novembro de 2020, apresenta-se o **Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud** da Secretaria de Auditoria deste Conselho, para o exercício de 2024, de forma que os servidores sejam permanentemente capacitados para a realização de suas atribuições e busquem o aprimoramento e a qualidade dos trabalhos da unidade
2. Referidos dispositivos normativos estabelecem, *in verbis*:

Resolução CNJ n. 309/2020:

[...]

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

[...]

Resolução CJF n. 677/2020:

[...]

Art. 117. O CJF, os TRFs e as Seções Judiciárias deverão elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de Auditoria.

[...]

3. No art. 119 da referida Resolução CJF n. 677/2020, há recomendação para que as ações de capacitação de auditores sejam ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria.

4. Nesse sentido, a elaboração do PAC-Jud levou em consideração as orientações do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA - Brasil; as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna – IPPF; o Mapeamento das Competências Técnicas da então Secretaria de Auditoria Interna, realizado em 2017, em conjunto com a Secretaria do Centro de Estudos Judiciários; o ingresso de novos servidores na unidade; o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2022-2025 (Processo SEI 0001811-16.2021.4.90.8000); e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) para o exercício de 2024 (Processo SEI 0002929-04.2023.4.90.8000).

5. O Instituto dos Auditores Internos do Brasil é uma entidade civil sem fins lucrativos, afiliada ao *Institut of Internal Auditors* – IIA Global, associação profissional internacional sediada nos Estados Unidos da América, cuja missão é assegurar a liderança dinâmica para a profissão de auditor interno. A IIA – Brasil tem como objetivo fortalecer a profissão de auditor interno no país, oferecendo conhecimento e novas técnicas que agreguem valor à carreira, atualizando e certificando os profissionais de auditoria interna.

6. Com o objetivo de difundir e impulsionar o reconhecimento da profissão de auditor interno no país, o IIA – Brasil orienta seus associados a participarem continuamente de ações de capacitação voltadas ao seu aprimoramento profissional, com ênfase em cursos direcionados à governança, à gestão de riscos e controles.

7. Quanto às Normas IPPF, também difundidas e recomendadas pelo IIA – Brasil, destacam-se as seguintes:

1210 – Proficiência

Os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o

conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.

1230 – Desenvolvimento Profissional Contínuo

Os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidades e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo.

8. O Manual de Auditoria do Poder Judiciário, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, no item 2.2.9.2 – Levantamento dos cursos de capacitação, apregoa que “O levantamento dos cursos de capacitação deverá ser feito, preferencialmente, **em entidades de reconhecimento nacional em matéria de auditoria, visando, sempre que possível, a obtenção de certificações**” (grifo nosso).

9. No mapeamento das competências técnicas no âmbito da SAU, foram apresentadas as prioridades de capacitação com base nas lacunas de desempenho identificadas e nas competências a serem priorizadas. Assim, foram identificadas diversas necessidades de aquisição de conhecimentos técnicos, dentre as quais podem ser citadas, a título de exemplificação:

- Normas de Auditoria Governamental;
- Procedimentos de Auditoria (básico, intermediário e avançado);
- Gestão de Riscos;
- Controles Internos Administrativos;
- Gestão Orçamentaria, Financeira e Patrimonial.

10. Cabe ressaltar, nesse ponto, em face do volume, da abrangência e da complexidade das normas e padrões metodológicos que envolvem a atividade de auditoria interna, a importância de que os servidores da SAU ampliem e aprimorem os seus conhecimentos e habilidades, mediante a participação continuada em atividades de capacitação voltadas ao tema, visando a profissionalização e a certificação internacional em auditoria.

11. Destarte, a fim de melhorar as operações, agregar valor e auxiliar o CJF no alcance dos seus objetivos, os servidores desta Secretaria deverão realizar cursos com foco em diversos temas para a realização de seus trabalhos, especialmente em:

- **Formação básica e avançada** para conhecimento das **normas gerais** e procedimentos de auditoria governamental;

- **Capacitação específica** em diversos temas para a realização de seus trabalhos, especialmente em auditoria de obras, tecnologia da informação, auditoria baseada em riscos, auditoria governamental, gestão orçamentária e financeira, etc.

12. Some-se ao acima exposto a verificação, em função da realização da Auditoria nas Contas Anuais, determinada pela Instrução Normativa n. 84/2020 do Tribunal de Contas da União - TCU, da necessidade de capacitar os servidores lotados atualmente na SAU, em temas mais específicos, atinentes à análise e à extração de dados orçamentários, financeiros e contábeis, em complemento ao curso Auditoria nas Contas Anuais, ministrado gratuitamente pelo TCU, na modalidade EAD, com carga horária de 100 horas/aula e conteúdo bastante extenso e detalhado.

13. Ressalta-se que foi levado em consideração o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação para cada servidor, conforme previsto no *caput* do art. 74 na Resolução CNJ n. 309/2020, com a redação dada pela Resolução CNJ n. 422, de 28 de setembro de 2021, e art. 120 da Resolução 677/2020, *in verbis*:

Resolução CNJ n. 309/2020

[...]

Art. 72. É recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão.

[...]

Resolução CJF n. 677/2020

[...]

Art. 120. O PAC-Aud deverá prever, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de Auditoria Interna.

Parágrafo único. A fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais.

[...]

14. Acrescente-se que a Secretaria de Auditoria do CJF integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal, como órgão central, cabendo-lhe a Presidência do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal - CTAI-JF, o qual, nos termos do art. 14 da Resolução CJF n. 676/2020, tem a finalidade de prestar assessoramento ao Sistema de Auditoria Interna na adoção de sistemática de ação integrada das atividades de auditoria interna no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Dentre as competências do CTAI-JF, destaca-se a de "propor ações de capacitação na área de auditoria", conforme prescreve o art. 17, inciso VII, da retromencionada Resolução CJF.

15. Nessa linha, entende-se como prioritária, a princípio, a promoção de ação de capacitação voltada à **certificação dos servidores** que atuam nas unidades de auditoria desses órgãos. O exame Certified Internal Auditor – CIA, nesse sentido, é a uma certificação reconhecida internacionalmente para auditores internos. Trata-se de um exame em três partes, que abrange os conhecimentos, habilidades e capacidades que os auditores internos devem demonstrar para alcançar excelência e credibilidade profissional. A certificação confere ao auditor a comprovação de que ele possui conhecimento atualizado do Framework Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), é capaz de realizar um trabalho de auditoria em conformidade com as normas internacionais, compreende a governança organizacional, aplica ferramentas e técnicas para avaliar riscos e controle e é capaz de compreender e adotar os fundamentos necessários à atividade de auditoria interna. As certificações únicas e exclusivas concedidas pelo IIA Brasil, além de seu amplo reconhecimento público e notório, são essenciais para os profissionais de Auditoria Interna, no que tange à melhoria do seu nível de conhecimento, melhoria do seu desempenho nas áreas de atuação e aumento do seu reconhecimento profissional.

16. Por essa razão, será incluída neste Plano a previsão de 32 horas de capacitação no curso “Certified Internal Auditor” – CIA 1, a ser ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, preparatório para o exame de certificação de auditores internos, a uma turma de 20 participantes, composta por servidores desta Secretaria, bem como servidores das unidades de auditoria interna dos Tribunais Regionais Federais e das Seções Judiciárias vinculadas, a serem oportunamente indicados pelas suas chefias imediatas. Importante que estes treinamentos sejam continuadas em ações subsequentes e nos próximos anos e, se possível, o Conselho possibilite a certificação gradual dos auditores.

17. Assim, deve ser considerada, na proposição de ações de capacitação voltadas a esta unidade de Auditoria para o exercício de 2024, os requisitos estabelecidos pelos dispositivos normativos acima referidos, incluindo, na previsão das ações de capacitação, os seguintes pressupostos:

- a) cursos de formação básica de auditores, caso haja ingresso de novos servidores;
- b) contratação de cursos ministrados por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria;
- c) ações de capacitação que contemplem, no mínimo, 40 (quarenta) horas para cada servidor lotado na SAU;
- d) ações de capacitação direcionadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais, voltadas a servidores com maior tempo de experiência em auditoria interna;
- e) atendimento às demandas do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal no que tange às necessidades comuns de capacitação entre as unidades de auditoria do CJF, dos Tribunais Regionais Federais e das Seções Judiciárias vinculadas.

18. Frise-se que esta Secretaria participou do levantamento de necessidades de capacitação promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Conselho, no âmbito do Processo SEI 0002073-03.2023.4.90.8000, indicando as ações prioritárias a serem promovidas em 2024, com base nos pressupostos acima mencionados. Após o lançamento oficial do Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 pela SGP, verificou-se que as ações nas quais os servidores desta Secretaria foram incluídos como público-alvo estão integralmente aderentes às necessidades prioritárias indicadas no levantamento.

19. Assim, as ações de capacitação a serem realizadas pelos servidores da SAU em 2024, tanto aquelas constantes do PAC 2024, bem como outras ações não incluídas no PAC 2024, mas consideradas importantes para a realização das

auditorias constantes do Plano Anual de Auditoria de 2024, as horas estimadas para cada ação, sem prejuízo da eventual inclusão de outras ações a serem demandadas ao longo do exercício, estão abaixo relacionadas:

SERVIDOR	CURSOS/EVENTOS	HORAS ESTIMADAS *	TOTAL DE HORAS
Daniel Martins Ferreira	Evento de apresentação do PAC 2024	2	90
	Ferramentas do Pacote Office 365	24	
	Inteligência Artificial	16	
	Power BI	24	
	Técnicas de amostragem em auditoria	24	
Angelita da Mota Ayres Rodrigues	Inteligência Artificial	16	194
	Oratória Corporativa	16	
	Power BI	24	
	Ferramentas do Pacote Office 365	24	
	Elaboração da proposta orçamentária	24	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
Débora Cristina Jardim Vaz	Ferramentas do Pacote Office 365	24	214
	Gestão do Conhecimento no CJF	16	
	Power BI	24	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
	Segurança da Informação	30	
	Consultoria	30	
Antonio Carneiro Nobre	Ferramentas do Pacote Office 365	24	170
	Gestão do Conhecimento no CJF	16	
	Inteligência Artificial	16	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
	Planejamento e execução de auditoria	30	
	Governança	24	

**Conselho da Justiça Federal
SAU - Secretaria de Auditoria**

SERVIDOR	CURSOS/EVENTOS	HORAS ESTIMADAS *	TOTAL DE HORAS
Rafaella Peres dos Santos	Gestão de Riscos	30	190
	Ferramentas do Pacote Office 365	24	
	Oficina de redação de documentos	16	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
Roberta Bastos Cunha Nunes	Power BI	24	200
	Ferramentas do Pacote Office 365	24	
	Gestão de Riscos	30	
	Inteligência Artificial	16	
	Gestão do Conhecimento no CJF	16	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
Marceli Pinheiro de Vasconcellos	Ferramentas do Pacote Office 365	24	84
	Oficina de teletrabalho	8	
	Oficina de redação de documentos	16	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
Selma Suzana Muniz Laranjal Sales	Ferramentas do Pacote Office 365	24	200
	Gestão do Conhecimento no CJF	16	
	Inteligência Artificial	16	
	Power BI	24	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
Fábio Júnio Dantas	Ferramentas do Pacote Office 365	24	238
	Gestão de Riscos	30	
	Power BI	24	
	Inteligência Artificial	16	
	Elaboração da proposta orçamentária	24	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	

**Conselho da Justiça Federal
SAU - Secretaria de Auditoria**

SERVIDOR	CURSOS/EVENTOS	HORAS ESTIMADAS *	TOTAL DE HORAS
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
Pedro Henrique Loures Moreira	Ferramentas do Pacote Office 365	24	172
	Ambientação de Novos Servidores	4	
	Gestão de Riscos	30	
	Elaboração de cálculos aplicados à folha de pagamento	24	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
Daniele Carvalho da Silva	Ferramentas do Pacote Office 365	24	162
	Gestão de Riscos	30	
	Inteligência Artificial	16	
	Oficina de redação de documentos	16	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
	Contribuições e retenções tributárias	16	
Roberto Berlim Fonseca	Ferramentas do Pacote Office 365	24	200
	Formação de Instrutores Internos	16	
	Inteligência Artificial	16	
	Power BI	24	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
Jodaías Antonio Araújo	Ferramentas do Pacote Office 365	24	138
	Power BI	24	
	Gestão de Riscos	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
Edna Lúcia da Silva Moura	Ferramentas do Pacote Office 365	24	108
	Gestão de Riscos	30	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
	Planilha de custos para contratações	24	
Antônio Antunes de Oliveira	Ferramentas do Pacote Office 365	24	160
	Oficina de redação de documentos	16	

SERVIDOR	CURSOS/EVENTOS	HORAS ESTIMADAS *	TOTAL DE HORAS
	Gestão de Riscos	30	
	Oficina de aplicação da Lei de Licitações e Contratos	30	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
Marcus Vinicius da Costa Leite	Reuniões eficazes	4	218
	Power BI	24	
	Oficina de redação de documentos	16	
	Oficina de teletrabalho	8	
	Introdução à Gestão Socioambiental	8	
	Inteligência Artificial	16	
	Gestão do Conhecimento no CJF	16	
	Gestão de Riscos	30	
	Ambientação de Novos Servidores	4	
	Evento de apresentação do PAC 2024	2	
	Técnicas de auditoria operacional	30	
	Técnicas de auditoria financeira	30	
	Técnicas de amostragem em auditoria	30	
	Ellen Cristina Boaventura	Ferramentas do Pacote Office 365	
Introdução à Gestão Socioambiental		8	
Inteligência Artificial		16	
Oficina de redação de documentos		16	
20 servidores a serem indicados	Curso "Certified Internal Auditor" – CIA 1, a ser ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil	32	32

*Tendo em vista que o PAC 2024 não indica as horas-aula dos eventos nele incluídos, as horas mencionadas nesta tabela foram estimadas com base em eventos anteriores similares.

20. Por fim, nos termos do art. 70 da Resolução CNJ n. 309/2020 e art. 118 da Resolução CJF n. 677/2020, este Plano deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do CJF, após a aprovação do Plano Anual de Auditoria – PAA, *in verbis*:

Resolução CNJ n. 309/2020

[...]

*Art. 70. PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente **após a***

***aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho. (grifo
nosso)***

[...]

Resolução CJF n. 677/2020

[...]

Art. Art. 118. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal ou pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal.

§ 1º A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

§ 2º A não contratação de cursos constantes no plano poderá implicar cancelamento de auditorias ou consultorias, por incapacidade técnica da equipe de auditoria.

[...]

Daniel Martins Ferreira

Secretário de Auditoria